



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR – LABOMAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS - PPGCMT
EDITAL Nº 02/2017 – SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais (PPGCMT), da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura do edital de seleção para o preenchimento de até 27 (**vinte e sete**) vagas, sendo **12(doze)** vagas para o doutorado e **15 (quinze)** vagas para o mestrado, a serem ofertadas no semestre letivo **2018.1**.

1. Das linhas de pesquisa

Este edital contemplará as linhas de pesquisa do PPGCMT para o mestrado e doutorado, inseridos na área de concentração Utilização e Manejo de Ecossistemas Marinhos Tropicais, a saber:

- Manejo de ecossistemas para a produção biológica;
- Prospecção de recursos marinhos;
- Análise de impactos ambientais da região oceânica e costeira.

2. Da inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas em duas etapas sucessivas e necessárias:

- (1) o candidato deverá realizar cadastro/inscrição eletrônica no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), da Universidade Federal do Ceará, (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), preenchendo o formulário disponível;
- (2) o candidato deverá entregar envelope lacrado com toda a documentação listada no item 3.4 deste edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, situada na Avenida da Abolição, 3207 – Meireles – Fortaleza – CE. CEP 60165-081 – Fone: (85) 3366 7014, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, no horário das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min, entre os dias **04/09/2017 e 04/10/2017**. Após o prazo final da inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail,

através do SIGAA e no mural do Instituto de Ciências do Mar, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido, no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2.2. A entrega da documentação poderá ser efetuada via SEDEX (ou forma expressa de correio equivalente, se enviado do exterior) até o último dia de inscrição, conforme endereço especificado no **item 3.1**. No caso de inscrição pelo correio enviar, por e-mail (**ppgcmt@ufc.br**), o comprovante de postagem até o último dia do período das inscrições.

2.3. Poderão matricular-se no **mestrado** candidatos diplomados em curso de graduação de duração plena, credenciado e reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Para candidatos ao **doutorado** é exigido o **título de mestre**, a ser comprovado na matrícula.

2.4. Documentos Necessários

A homologação da inscrição do candidato estará condicionada à apresentação de todos os documentos, legíveis e sem rasura, discriminados a seguir:

- Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA no momento do cadastro/inscrição eletrônica. Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- Cópia do Diploma de Graduação e do Curso de Mestrado (ou declaração da Coordenação do Curso de que o aluno é concludente) e Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado. Para os candidatos ao mestrado, são necessários apenas os documentos relativos à graduação.
- Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), em versão impressa devidamente comprovado com cópia dos documentos originais.
- Os comprovantes correspondentes a cada item do currículo devem ser numerados e anexados seguindo rigorosamente a ordem apresentada;
- Ficha de avaliação de currículo (Anexo III) devidamente preenchida considerando apenas a produção dos últimos 5 anos (2013 a 2017), assinada pelo candidato;
- Cópia de um documento de Identidade com foto.
- Projeto de Pesquisa (até oito páginas em formato A4, espaço 1,5, fonte arial 12, margem esquerda de 2,5 cm, demais margens de 2,0 cm; anexos para figuras e tabelas se necessário) **em quatro vias**. O projeto de pesquisa deve seguir o formato descrito no Anexo II deste edital. Não serão aceitas propostas escritas à mão.

2.5. Terão as inscrições homologadas pela coordenação apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no **item 2.1** deste Edital.

2.6. Não será aceita a solicitação de inscrição com documentação incompleta, podendo ainda ser indeferida a

solicitação do candidato que não atender aos termos estabelecidos neste Edital.

2.7. Os candidatos terão dois dias úteis após a homologação das inscrições para apresentarem recursos aos resultados desta.

3. Da seleção

3.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pelo colegiado após a homologação das inscrições e composta por professores doutores. A composição da comissão de seleção será dada a conhecer no mural do PPGCMT e na página do PPGCMT (<http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>) até 72 h antes do início da primeira prova, prazo no qual poderão ser recebidos recursos para impugnação de membros da comissão.

3.2. Caso haja interesse por parte do candidato, a prova escrita poderá ser realizada em outras instituições de ensino, mediante solicitação do candidato no ato da inscrição, por escrito, e desde que seja possível a viabilização deste procedimento pelo PPGCMT.

Seleção em Nível de Doutorado

3.3. A seleção dos candidatos em nível de doutorado ocorrerá em três etapas, (1) prova de interpretação científica de texto em língua inglesa, de caráter eliminatório, (2) apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e (3) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das duas etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nas etapas eliminatórias é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média ponderada das três notas avaliativas considerando peso 3,0 para a etapa (1), peso 3,0 para a etapa (2) e peso 4,0 para a etapa (3).

3.4. A prova de interpretação científica tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo às Ciências do Mar, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no artigo. Será permitido o uso de **dicionário impresso**. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O artigo científico será selecionado pela comissão dentre a literatura corrente e relevante na área de abrangência do PPGCMT, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. O exame terá duração máxima de 3 (três) horas. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e

clareza de expressão (4 pontos); adequação e coerência das respostas (6 pontos).

3.5. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm como objetivo avaliar o candidato quanto à exequibilidade do projeto, nível de conhecimento e domínio do tema, assim como a adequação da proposta à linha de pesquisa na qual está inserida, sendo consideradas a clareza na definição do objeto de investigação e a pertinência do referencial teórico e de materiais e métodos. A apresentação terá duração de 20 min e, em seguida, o candidato será arguido pela comissão de seleção sobre o assunto de seu projeto e sobre conhecimentos gerais e experiência no campo das Ciências Marinhas, por um período de 20 min. Os critérios de avaliação incluirão: tempo da apresentação (1 ponto); exequibilidade do projeto (3 pontos); síntese e coerência dos argumentos e clareza de expressão, tanto na exposição quanto na arguição (4 pontos); adequação às linhas de pesquisa do programa (2 pontos).

Seleção em Nível de Mestrado

3.6. A seleção dos candidatos em nível de mestrado se dará em quatro etapas, (1) prova de conhecimentos específicos em Ciências Marinhas Tropicais, de caráter eliminatório, (2) apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, (3) prova de língua inglesa, de caráter eliminatório e (4) análise de currículo, de caráter classificatório. Para o desempenho em cada uma das etapas será atribuída uma nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação na etapa eliminatória é 7,0 (sete). A nota final do candidato será a média ponderada de três notas avaliativas considerando peso 4,0 para a etapa (1), peso 4,0 para a etapa (2) e peso 2,0 para a etapa (4). A nota da prova de língua inglesa não fará parte do cálculo da nota final, sendo apenas de caráter eliminatório.

3.7. A prova de conhecimentos específicos avaliará os conhecimentos prévios do candidato através de questões dissertativas que serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: grau de conhecimentos na área de atuação do curso (4 pontos), pertinência do conteúdo das respostas e síntese e coerência dos argumentos (4 pontos), correção da linguagem e clareza de expressão (2 pontos). A prova terá duração de três horas.

3.8. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm como objetivo avaliar o candidato quanto à exequibilidade do projeto, nível de conhecimento e domínio do tema, assim como a adequação da proposta à linha de pesquisa na qual está inserida, sendo consideradas a clareza na definição do objeto de investigação e a pertinência do referencial teórico e da metodologia. A apresentação terá duração de 10 min e, em seguida, o candidato será arguido pela comissão de seleção sobre o assunto de seu projeto e sobre conhecimentos gerais e experiência no campo das Ciências Marinhas, por um período de 10 min. Os critérios de avaliação incluirão: tempo da apresentação (1 ponto); exequibilidade do projeto (4

pontos); síntese e coerência dos argumentos e clareza de expressão, tanto na exposição quanto na arguição (3 pontos); adequação às linhas de pesquisa do programa (2 pontos).

3.9. A prova de língua inglesa será elaborada pela Coordenação das Casas de Cultura da UFC, obedecendo a critérios definidos por esta, visando avaliar a capacitação instrumental no idioma escolhido. Caso o candidato não atinja a nota mínima, e tiver sido aprovado ao final do processo de seleção, deverá apresentar, certificado de conclusão de curso instrumental ofertado pela UFC, ou outro comprovante de proficiência na Língua Inglesa. A prova terá duração de 3 (três) horas e será permitido o uso de um **dicionário impresso** de língua estrangeira. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame.

3.10. O conteúdo a ser cobrado na prova escrita bem como a bibliografia recomendada para a seleção estão disponíveis na página do PPGCMT (link: <http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>)

Disposições Gerais

3.11. Para a análise de currículo, será utilizada a Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo III), considerando a produção dos últimos 5 anos (2013 a 2017). Os pontos solicitados pelo candidato na ficha serão concedidos ou não pelos examinadores, com base na documentação comprobatória.

3.12. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos selecionados considerando o número de vagas disponibilizadas. Os demais candidatos serão considerados eliminados, independentemente da nota obtida.

3.13. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá: a) no ato da inscrição *on-line*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial; b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 2.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados: b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor; b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa); b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor; b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

3.14. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas ‘b.1’, ‘b.2’ e ‘b.3’ do subitem anterior.

3.15. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia autenticada) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

3.16. O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.17. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, até 72 h úteis antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

3.18. O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data/Período	Horário	Local – LABOMAR
Período de inscrição	04/09/2017 a 04/10/2017	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min. Dias úteis.	No link: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>); Secretaria da PGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Resultado da homologação das inscrições	09/10/2017	16:00h	E-mail cadastrado no http://www.si3.ufc.br/sigaa/public ; Quadro de avisos do PPGCMT ; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo às inscrições	10 a 11/10/2017	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT
Prova de Interpretação Científica (D)	16/10/2017	08:00 às 11:00	LABOMAR

Prova de Conhecimentos Específicos (M)	16/10/2017	08:00 às 11:00	LABOMAR
Resultado da primeira etapa (M) (D)	18/10/2017	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo às provas de conhecimento e de interpretação científica	19,20 e 23 /10/2017	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT
Apresentação do projeto (M) (D)	24, 25 e 26/10/2017	A definir	LABOMAR
Resultado da segunda etapa (M) (D)	27/10/2017	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo à apresentação do projeto (M) (D)	30 e 31/10/2017, 01/11/2017	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT
Análise de Currículo	06/11/2017 a 07/11/2017	A definir	LABOMAR
Resultado da análise de Currículo	07/11/2017	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo à análise de currículo	08 e 09/11/2017	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT
Prova de Língua Inglesa (M)	13/11/2017	08:00 às 11:00	LABOMAR
Resultado Final (M) (D)	17/11/2017	18:00h	Quadro de avisos do PPGCMT; No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
Período para apresentação de recurso relativo ao resultado final	20 e 21/11/2017	09h00min às 12h00min e 14h00min às 16h00min	Secretaria do PPGCMT
Respostas aos recursos apresentados	Até 30/11/2017	17:00h	Secretaria do PPGCMT
Homologação do resultado e divulgação	Até 05/12/2017	17:00h	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (Processos Seletivos <i>stricto sensu</i>); Mural do PPGCMT;

			No link: http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/
--	--	--	--

(D), Doutorado; (M) Mestrado.

4. Da Classificação

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final calculada conforme o Item 3.2. Os candidatos ingressarão no programa, em ordem decrescente de média, até o preenchimento do número de vagas especificado no edital. Os demais candidatos, serão classificados por ordem decrescente de média, para ingressarem caso haja desistência de vaga.

4.2. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

a) Maior nota no currículo;

b) Tempo de atuação na área de Ciências Marinhas; c) Exercício do Magistério com experiência comprovada; d) Maior idade.

4.3. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital e/ou não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O resultado final será publicado até as 17:00h do dia 05 de dezembro de 2017, no saguão de entrada do Labomar, no link do PPGCMT (<http://www.ppgcmt.labomar.ufc.br/>) e no sistema SIGAA (No link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>).

5. Das disposições finais

5.1. . A admissão de recurso administrativo, em razão de legalidade e de mérito, deverá seguir as normas vigentes cabíveis. O recurso deverá ser interposto formalmente, por meio de requerimento escrito específico assinado pelo candidato, contendo argumentação e justificativa, no prazo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados das provas ou cinco dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser endereçado a comissão de seleção e entregue na secretaria do curso de pós-graduação. A resposta ao recurso será enviada ao email cadastrado na inscrição e estará disponível na secretaria do curso no prazo informado no edital. Caso o recurso interposto a uma prova eliminatória seja acatado pela comissão de seleção o candidato, terá o direito a realizar todas as provas do processo seletivo das quais não tenha participado em razão da eliminação. Neste caso, o calendário das provas deverá ser divulgado juntamente com o resultado do recurso.

5.2. Os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) poderão ser realizados por um procurador constituído pelo candidato por meio de procuração simples.

5.3. No caso de desistência de candidatos classificados, ficará a critério da Coordenação do Programa a chamada de outros candidatos, respeitada a ordem decrescente de classificação.

5.4. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais **NÃO** assegura a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

5.5. Este edital terá validade até a homologação do resultado final pelo colegiado do PPGCMT, ou modificação publicada pela coordenação do PPGCMT.

5.6. Somente o edital homologado pelo colegiado do curso e aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC que circulará datado e com o visto da Coordenação do PPGCMT é considerado válido e oficial.

5.7. Em atendimento a resolução Nº 14/CEPE de outubro de 2013 os seguintes pontos devem ser considerados quando da realização do processo seletivo:

5.7.1. A banca do processo seletivo deverá firmar antes do início das provas declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

5.7.2. Quando solicitado pelos candidatos a banca deverá fornecer uma resposta espelho da prova escrita, previamente elaborada e que identifique os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão.

5.7.3. A apresentação e defesa de projeto deverá ser gravada ou filmada e constar de ata ou termo as respectivas observações da banca quanto ao candidato examinado.

5.8. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados.

5.9. A documentação entregue no momento da inscrição pelos candidatos poderá ser retirada até 30 dias após a divulgação final dos resultados. Ao final deste prazo os documentos não procurados serão destruídos.

Fortaleza, 04 de Setembro de 2017

Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Soares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais

Instituto de Ciências do Mar

Universidade Federal do Ceará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

Seleção Edital 01/2017

Formulário de Inscrição

() *Mestrado*

() *Doutorado*

Dados pessoais

Nome do candidato _____

Identidade nº _____ CPF: _____ Nascido em ___/___/___,

natural de _____ Estado _____

Residente à _____ nº. _____

Apto _____ Bairro _____ CEP _____ Cidade _____

UF _____

Telefone () _____ Fax _____

e-mail _____

Formação Profissional

Curso de Graduação _____ Licenciatura () Bacharelado ()

Instituição _____ Período _____ Título de

Mestre: _____ Ano de obtenção do título _____

Instituição _____

Atividade Profissional

Cargo ou Função _____ Empregador _____

Endereço do trabalho _____

Declaro ter conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção, estando de acordo com as condições estabelecidas.

Local e data

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

Seleção Edital 01/2017

Modelo de Projeto de Pesquisa

1. Identificação da Proposta (**não incluir página de rosto ou capa**), incluindo

Título da Proposta

Nome do Candidato

2. Justificativa, Hipótese e Objetivos

Apresentar (1) justificativa para realização do estudo, (2) hipótese de trabalho que norteará a tese ou dissertação, (3) o objetivo geral e objetivos específicos.

3. Material e Métodos

Apresentar como serão alcançados os objetivos. Esclarecer a viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta.

4. Cronograma

Apresentar o cronograma para execução da dissertação ou tese, para no máximo dois ou quatro anos de duração respectivamente, incluindo a realização de disciplinas, atividades experimentais, período de sanduíche (caso se aplique), elaboração do manuscrito e defesa.

5. Referências

Listar no máximo 10 (dez) referências bibliográficas, as mais pertinentes para a justificativa e material e métodos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DO MAR
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS

Seleção Edital 01/2017

Ficha de Avaliação de Currículo

1. Preencha **apenas** a coluna referente a **Pontos Solicitados**, baseado na documentação comprobatória, considerando **apenas a produção dos últimos 5 anos (2013-2017)**.
2. Os pontos serão concedidos ou não pela comissão de seleção com base na documentação comprobatória.
3. Para os itens identificados com “ * “ a pontuação é dupla se o candidato for o primeiro autor.
4. Caso necessário inclua esclarecimentos sobre itens específicos em folhas anexas ao currículo.

Item	Pontos Solicitados	Pontos Concedidos
1. Experiência profissional na área de Ciências Marinhas ou área afim, incluindo atividade docente (0,5 ponto / ano de atividade até o máximo de 3,0 pontos)		
2. Especialização/aperfeiçoamento com defesa de trabalho de conclusão (2,0 pontos por curso)		
3. Bolsa IC (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
4. Monitoria (1,0 ponto por ano completo até o máximo de 2,0 pontos)		
5. Resumos simples ou expandidos (0,5 ponto / resumo até o máximo de 5,0 pontos)*		
6. Trabalho em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa A1-B1 (3,0 pontos / trabalho)*		
7. Trabalho em revista indexada no Qualis da área de Ciências Ambientais na faixa B2-B5 (1,0 ponto / trabalho)*		
8. Trabalho em revista indexada no Qualis de outras áreas (1,0 pontos / trabalho)*		
9. Capítulo de livro científico/didático com ISBN (1,0 ponto / capítulo)*		
10. Livro científico/didático com ISBN (3,0 pontos / livro)*		
11. Orientação de Monitoria ou IC (0,5 ponto / orientação até o máximo de 10 pontos)		
12. Orientação de trabalhos de conclusão de curso (0,5 ponto / orientação até o máximo de 10 pontos)		
13. Participação em banca de monografia de graduação (0,5 ponto / banca)		
14. Prêmio institucional por atividade científica (1,0 ponto / prêmio).		
TOTAL		

Nome _____

Local e Data _____

Assinatura _____